

A "FORMA ASIÁTICA" E O COMUNISMO AGRÁRIO PRIMITIVO

JOÃO QUARTIM DE MORAES*

A "forma asiática" é um modo de produção? Dificuldades e ambigüidades da concepção de Maurice Godelier

A fórmula "modo de produção asiático" só aparece uma vez na obra de Marx, é verdade que num de seus textos mais importantes, o prefácio à *Contribuição à crítica da economia política*, onde ele assim se exprime: "Em largos traços, os modos de produção asiático, antigo, feudal e burguês moderno podem ser qualificados como épocas progressivas da formação econômica das sociedades..."(1).

Já o tema denotado por essa fórmula está presente em sua correspondência com Engels de maio a julho de 1853, em artigos para o *New York Daily Tribune* de junho a agosto de 1853 (a propósito da Índia), nos livros II e III de *O capital* (publicados por Engels em 1885 e em 1894 respectivamente) e sobretudo na hoje bastante conhecida digressão sobre as "formas que precederam a produção capitalista", que faz parte dos apontamentos de 1855-59, os quais, como se sabe, só foram publicados, sob o título geral de *Fundamentos (Grundrisse) da crítica da economia política*, oito décadas após sua morte(2). Nesses textos, Marx se refere às "sociedades asiáticas" e, precipuamente naquele consagrado às formas econômicas pré-capitalistas, à "forma asiática".

* Professor do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1. O título original desta obra é *Zur Kritik der politischen Ökonomie*. Foi publicada em 1859, em Berlim, pelo editor Franz Duncker. O prefácio de Marx está datado de Londres, janeiro de 1859. O termo original para "modo de produção" é *Produktionsweise*. A expressão "formação econômica das sociedades" traduz *ökonomische Gesellschaftsformation*.

2. A redação dos apontamentos reunidos sob o título *Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie* efetuou-se em 1857-58, com a exceção de alguns textos, redigidos em 1850-51. O texto sobre as *Formen...*, que nos interessa aqui precipuamente, é do período 1857-58, ou como pretendem alguns estudiosos, como Maurice Godelier, do período 1855-59. (Cf. Maurice Godelier, "La notion de 'mode de production asiatique' et les schémas marxistes d'évolution des sociétés", in *Sur le "mode de production asiatique"*, Paris, Editions Sociales. 1974, p. 59.)

Há, portanto, uma flutuação terminológica nas referências de Marx à questão. Atribuir-lhe excessiva importância seria adotar em face do texto marxiano a atitude reverencial do hermeneuta das sagradas escrituras. Mas tampouco seria o caso de não levá-la em conta, já que, em princípio ao menos, a imprecisão terminológica pode refletir hesitação conceitual. É evidente, de qualquer maneira, que modo de produção "burguês moderno" denota exatamente o mesmo que modo de produção capitalista. Menos exata é a correspondência entre modo de produção antigo e modo de produção escravista. Não só pela evidente razão de que outras formações econômicas basearam-se nas relações escravistas (em diferentes graus, ainda hoje objeto de discussão entre os especialistas) mas também porque ao caracterizar, no texto sobre as formas que precederam a produção capitalista (que doravante designaremos por *Formen...*), a forma econômica *antiga*, Marx não se refere à escravidão³). Nesse caso, a diferença terminológica (antigo/escravista) reflete diferença de conteúdo, não pequena, de resto.

Na verdade, nas *Formen...*, Marx não se refere a *modos de produção*, mas, como indica o título colocado pelo editor destes seus apontamentos, a *formas econômicas*. Novamente se coloca a questão: diferença meramente terminológica? É o que supõe Maurice Godelier num sólido estudo consagrado a nosso tema:

"No manuscrito *Formen...*, Marx descreve sete *formas* diferentes de apropriação do solo, isto é, da relação dominante de produção nas sociedades pré-industriais (...) O texto de Marx se apresenta pois como um esboço da evolução da propriedade fundiária (...) Esta evolução vê sucederem: a comunidade primitiva, o *modo de produção* asiático, o *modo de produção* antigo, o *modo de produção* escravista, o *modo de produção* germânico, o *modo de produção* feudal, o *modo de produção* capitalista"⁴).

Godelier trata, portanto, como modos de produção seis das sete formas econômicas pré-capitalistas examinadas por Marx. Mas, sem dúvida, considera também que o comunismo primitivo configurava um modo de

3. A caracterização da escravidão nas *Formen...* pode parecer surpreendente ao leitor que interpreta superficialmente o texto como um esboço da história dos modos de produção pré-capitalistas. Examinamos detidamente a questão no parágrafo 2, mas desde logo vale notar não somente que, como afirmamos, Marx caracteriza a "forma antiga" sem se referir à escravidão, mas também que esta é tratada como *categoria*. O escravo, com efeito, é caracterizado conceitualmente (e não historicamente) como "força viva de trabalho" que pertence "imediatamente às condições objetivas da produção". É, como tal, isto é, como trabalhador, objeto de apropriação. Na seqüência da mesma análise, em que Marx examina as três formas de apropriação pelo trabalhador das condições objetivas da produção (apropriação da terra, dos instrumentos de trabalho e dos meios de subsistência), o escravo é caracterizado como proprietário apenas dos meios de subsistência. Por paradoxal que possa parecer, a fórmula é analiticamente rigorosa: ao contrário do trabalhador assalariado, separado dos meios de consumo que lhe asseguram a existência, o escravo delas se apropria diretamente. Na edição padrão dos *Grundrisse...* (Dietz Verlag, Berlim, 1953, que retoma a edição original publicada pelo Instituto Marx-Engels-Lenin de Moscou em 1939-41), essa análise se encontra nas pp. 399-400.

4. Maurice Godelier. op. cit. p. 60. Os grifos são nossos.

produção, baseado na apropriação coletiva da natureza pela comunidade de sangue e língua e exercendo suas forças produtivas na caça e na coleta. Na seqüência de seu estudo, caracteriza sinteticamente cada um desses "modos de produção", para depois concentrar-se na discussão do "modo de produção asiático" e dos esquemas marxistas de evolução das sociedades. Exatamente por se tratar de um dos mais respeitados e esclarecidos estudiosos contemporâneos da teoria marxista da evolução social, parece-nos razoável tomar como referência essa sua síntese para recolocar a questão, ainda aberta no marxismo e portanto ainda desafiando-o intelectualmente, da especificidade histórica da forma econômica (ou modo de produção) que Marx chamou de "asiática".

Desde logo, cabe apontar as principais razões que nos levam a ver um problema ali onde Godelier viu apenas uma sinonímia:

a) Não se pode caracterizar um modo de produção sem determinar as forças produtivas que lhe correspondem. Mas se enfatizamos unilateralmente a base técnica da produção em detrimento das relações de produção, chegaremos perto daqueles que caracterizam o capitalismo como "sociedade industrial" e falam hoje em "sociedade pós-industrial".

b) Donde a necessidade de determinar as relações de produção que caracterizariam cada um dos modos apontados por Godelier. Marx, que, contrariamente a muitos de seus epígonos, não sofria de compulsões classificatórias, segue o curso da análise sem dela se deixar desviar por prematuras preocupações de sistematização. É notável, nesse sentido, que nas *Formen...*, analise as relações sociais em função da posição do indivíduo na comunidade, distinguindo cada uma das três formas consideradas (asiática, antiga, germânica) pelo grau de autonomia do indivíduo, objetivado no modo de apropriação da terra. Na forma asiática, em que a apropriação é comunitária, o indivíduo é mero acidente da substância social; na forma antiga, equilibram-se o indivíduo e a comunidade e na germânica, aquele predomina sobre esta.

c) O "ponto nodal" do problema da evolução social tal como aparece nas *Formen...* e, em especial, da questão de saber se e em que medida o "modo de produção asiático" configura uma linha divergente de evolução, relativamente àquela que teria conduzido ao feudalismo e ao capitalismo, está nas formas de dissolução da comunidade primitiva. Que esta, como horda errante de homínídeos, constituiu um estágio universal da evolução, ninguém pode seriamente contestar. A dúvida surge com a invenção da agricultura e o surgimento da chamada aldeia neolítica. Alimentam-na algumas certezas: até hoje, em condições naturais excepcionais (por exemplo, nas margens do Oceano Ártico) há comunidades que vivem essencialmente da caça e pesca. Em nossa América do Sul, o genocídio ainda não eliminou inteiramente as formas econômicas baseadas na caça, pesca e coleta de vegetais, às vezes combinadas à agricultura itinerante.

Parte considerável da Humanidade viveu, até tempos recentes, em nomadismo ou seminomadismo. A introdução da agricultura sedentária constituiu, pois, evidentemente, o início de um processo de aceleração da (pré)história das comunidades que a adotaram e portanto de diferenciação crescente em relação às que haviam mantido formas anteriores de apropriação da natureza. Godelier, entretanto, atravessa essa difícil e sobretudo complexa questão com alguma ligeireza:

"As comunidades primitivas assumiram múltiplas formas conforme os gêneros de vida e os sistemas de parentesco [...] Sua evolução está ligada ao aparecimento de novas formas de produção - agricultura, pecuária, artesanato - e vai no duplo sentido da extensão da posse e da propriedade individuais dos bens e da transformação das velhas relações de família. Ao longo desta evolução, aparece o modo de produção asiático(5).

O texto começa sugerindo uma análise das linhas divergentes de evolução. Prossegue utilizando a noção de "formas de produção" num contexto em que um marxista esperaria algo como revolução técnica elevando o nível das forças produtivas e, portanto, entrando em contradição com as relações (comunitárias) de produção. Aponta genericamente para uma tendência ao avanço da propriedade privada, sem, entretanto, estabelecer qualquer nexos determinado entre tal tendência e as "novas formas de produção". Enfim, conclui com o aparecimento do "modo de produção asiático", mas não se compreende nem quando, nem por que, nem como, sobretudo considerando que a apropriação comunitária da terra constitui exatamente o traço distintivo deste "modo", sendo portanto, no mínimo, estranho evocar seu surgimento logo após haver ressaltado o progresso da apropriação privada dos "bens".

d) A imprecisão é ainda maior no que concerne à questão do grau de universalidade do "modo de produção asiático". Afirma, de um lado que "segundo Marx", os modos antigo, escravagista, germânico e feudal "sucodem na Europa" ao asiático, o que implica atribuir a Marx (sem citar qualquer texto) duas teses que, até prova em contrário, parecem-nos meramente godelierianas: a de que a Europa passou por um modo de produção asiático e a de que os modos seguintes nela se sucederam na ordem por ele indicada(6). Ao chegar, porém, no modo germânico, caracte-

5. Id., *ibid.*, p. 61.

6. Id., *ibid.*, p. 66. Embora não cite o texto de Marx em que se apóia para atribuir-lhe tal tese, o único em que a rigor poderia se amparar é a conhecida nota de *Zur Kritik...*, onde Marx classifica como "ridícula" a moda intelectual de "conceber a propriedade comunal primitiva como uma forma especificamente eslava, ou exclusivamente russa. Ela é a forma primitiva que encontramos entre os 1°omanos, germanos e celtas, e da qual encontramos ainda na Índia **todo** um mostruário, com modelos variados, ainda que em parte no estado decadente. Um estudo rigoroso das formas de propriedade comunal asiáticas, especialmente na Índia, mostraria que de diferentes formas de propriedade comunal primitiva resultam diferentes formas de sua dissolução. É assim que se podem deduzir os

riza-o como "produto de uma longa evolução, a partir da propriedade comunitária do solo *de tipo primitivo* ligada ao tipo de vida de tribos guerreiras, praticando a agricultura itinerante com queimadas e predominantemente a pecuária"(7). Assim, embora seja colocado em quinto lugar na linha de sucessão dos modos de produção, o germânico aparece aqui disputando o segundo lugar com o asiático, já que teria sucedido diretamente a formas comunitárias primitivas de apropriação do solo.

Além de clareza e coerência, falta também modéstia ao eminente antropólogo francês. Empenhado em demonstrar que o modo asiático constituiu etapa universalmente necessária da evolução social, explica que, "sem o saber exatamente", Marx descreveu, através dele, "uma forma de organização social própria à *passagem* da sociedade sem classes à sociedade de classes"(8). Em si mesma, a hipótese tem relevância e plausibilidade, até mesmo pelas críticas que suscitou(9). Apresenta, entretanto, uma ambigüidade fundamental, já patente no enunciado, acima citado, de sua interpretação global da concepção marxista da sucessão dos modos de produção.¹⁰ Além de considerar equivalentes, como notamos, as expressões "formas econômicas" e "modos de produção", afirma, sem dúvida para justificar tal equivalência, que Marx descreve nas *Formen...* sete formas diferentes de *apropriação do solo*, explicando imediatamente que esta constitui a relação dominante de produção nas sociedades pré-industriais. O escravagismo não se caracteriza como forma de apropriação do solo e sim do trabalhador, que é posto como condição objetiva da produção. É o que também ocorre na servidão da gleba. Tampouco as cor-

diferentes tipos originais de propriedade privada, dos romanos e dos germanos, por exemplo, das diferentes formas de propriedade comunal da Índia" (citamos a tradução brasileira: K. Marx, *Para a crítica da economia política*, São Paulo, Abril Cultural, 1982, p. 35, nota 2). O texto afirma que as diferentes formas de apropriação privada do solo na Europa desenvolveram-se a partir de (podem ser deduzidas de) formas comunitárias de apropriação como as que podiam ser encontradas na Índia do século XIX. Mas *não diz* que o modo de produção asiático precedeu, na Europa, os modos de produção que nela se desenvolveram nos tempos históricos. Godelier provavelmente replicaria que Marx desconhecia descobertas arqueológicas como a da chamada civilização miceniana, que justificam sua hipótese de que também a Europa passou pelo modo de produção "asiático", confirmando assim que este constituiu uma etapa universal da evolução social. Pode até ser, mas isto não explica por que a Europa caminhou para a apropriação individual do solo e a Ásia não.

7. Maurice Godelier, op. cit., p. 67. Grifos nossos. Como vimos na nota anterior, essa incoerência de Godelier decorre da confusão entre forma asiática (= comunitária) de apropriação do solo e modo de produção asiático.

8. Id., *ibid.*, pp. 85-6. Grifado no original.

9. Pensamos notadamente na de Umberto Melotti, *Marx e il terzo mondo*, Milão, Centro Studi Terzo Mondo, 1971, obra cuja tese central está programaticamente anunciada no subtítulo: "por um esquema multilinear da concepção marxiana do desenvolvimento histórico". A versão inglesa desse livro, *Marx and the third world*, Londres, Macmillan, 1977, é mais acessível ao leitor brasileiro, podendo ser encontrada na Biblioteca do IFCH/Unicamp. A ela nos referiremos. Há também uma tradução para o espanhol, que não consultamos, mas que pode ser facilmente encontrada no Brasil.

10. Cf. o texto citado na nota 4.

porações medievais, apresentadas nas *Formen...* como exemplo paradigmático da unidade do trabalho com seus instrumentos, podem se caracterizar como forma de apropriação do solo. Em suma, Godelier não somente resolve mal uma questão que Marx não colocou (a ordem de sucessão dos modos de produção pré-capitalistas), mas também confunde numa só duas questões colocadas por Marx (que, contrariamente ao que ele imagina, sabia perfeitamente o que estava descrevendo): a) a determinação de uma forma originária de apropriação do solo (a asiática) e b) o surgimento, sobre a base desta forma comunitária, de uma "unidade abrangente", isto é, de um poder estatal embrionário. Marx deixa bastante claro que b) constitui *uma das realizações possíveis* de a).

A forma comunitária "pode se realizar de maneira muito diferente. Por exemplo, nada nela se opõe a que, como na maior parte das formas *asiáticas* fundamentais, a *unidade abrangente* que está colocada acima de todas estas pequenas comunidades apareça como o proprietário superior ou o único proprietário, de maneira que as comunidades reais apareçam apenas como possuidores hereditários"(11).

O texto progride do universal ao particular. Registra a anterioridade lógica e histórica da categoria mais genérica (forma comunitária de apropriação do solo), para, em seguida, *a título de exemplo* considerar uma de suas concretizações, as "formas asiáticas" (o plural indicando que no interior dessa especificidade há pluralidade de formas concretas). Constata, então, que "na maior parte" dessas formas (mas eventualmente em outras também, já que se trata de um exemplo) uma "unidade abrangente" erigiu-se em "proprietário superior ou único".

Marx deixa, portanto, em aberto a questão da universalidade da forma comunitária de apropriação do solo; será mais afirmativo na *Contribuição à crítica*, mas não no sentido que pretende Godelier. Declara, com efeito, que todos os povos da Europa conheceram a propriedade comunal primitiva(12). Já a tese de que todos os povos passaram pelo modo asiático de produção é, como notamos, puramente godelieriana. O que não significa que seja falsa, mas, até melhor prova, preferimos entender que, no espírito de Marx, o modo de produção correspondente à apropriação comunitária primitiva da terra era exatamente o comunismo primitivo.

11. *Formen...*, p. 376 (grifado no original). Como esclarecemos na nota 3, estamos citando a edição de 1953 dos *Grundrisse...*, na qual as *Formen...* ocupam as pp. 375-413. Tecnicamente, deveríamos designar o livro unicamente por seu título (*Grundrisse...*) e não pelo de uma de suas partes (*Formen...*). Considerando porém, de um lado que o título e os subtítulos não são de Marx e sim de seus editores e, de outro lado, a comodidade tanto do autor quanto do leitor, reservaremos o título *Grundrisse...* para as passagens que não estão contidas nas *Forme/L* (vale dizer, o conjunto do livro, menos o trecho das pp. 375-413).

12. Cf. nota 6.

Insistamos, uma vez mais, para concluir esse tópico: confundindo a forma comunitária de apropriação do solo com uma de suas especificações, a forma asiática, e confundindo ambas com o modo de produção asiático, Godelier, de um lado, afirma a universalidade deste último, mas, de outro, sugere que o modo de produção germânico derivou diretamente de uma forma primitiva de comunidade agrária. Parece-nos mais razoável, até por ser mais coerente logicamente, supor que o modo asiático e o modo germânico constituíram formas distintas de transição do comunismo primitivo à sociedade de classes.

A ambigüidade de Godelier relativamente à questão da ordem de evolução social e, em especial, relativamente à polêmica entre "unilinearismo" e "multilinearismo" decorre diretamente de sua constante confusão entre forma asiática e modo de produção asiático. Assim, por exemplo, observa que, graças "aos conhecimentos arqueológicos e etnológicos acumulados desde o século XIX", a noção de modo de produção asiático foi "se tomando cada vez mais universal no tempo e no espaço", de modo que deveríamos abandonar o uso do adjetivo "asiático". A sugestão é razoável e, sem dúvida, perfeitamente aceitável como hipótese de pesquisa, no que se refere ao *modo de produção*. É inteiramente descabida, porém, no que concerne à forma de apropriação do solo. Com efeito, as descobertas arqueológicas e etnológicas posteriores a Marx, como as dos reinos cretenses-micenianos e etruscos na Europa, os reinos do Mali, Ghana e Bamum na África, as grandes civilizações agrárias meso-americanas e andinas na América pré-colombiana etc.¹⁴ alargaram notavelmente o campo de investigação das primeiras sociedades de classe e, portanto, das primeiras organizações do poder estatal. O modo de produção de tais sociedades era substancialmente idêntico? A questão é pertinente e a resposta, positiva ou negativa, de ordem estritamente científica. Se for positiva, isto é, se ficar cientificamente estabelecido que o modo de produção dos maias, dos malianos, dos etruscos etc. era estruturalmente idêntico, então, de fato, o termo "asiático" imporia uma restrição geográfica inadequada. Quando, porém, consideramos a forma asiática de apropriação do solo, estamos diante de uma relação econômica perfeitamente conhecida por Marx e seus contemporâneos. Distingue-a, como observamos, não somente de outras formas comunitárias de apropriação do solo, mas também, ao se referir a elas no plural (= formas asiáticas), reconhece-lhes uma pluralidade de realizações histórico-concretas. É notório, de resto, que Marx havia estudado intensamente os documentos coloniais ingleses sobre a Índia, em 1853, e em 1857 retomara esse estudo, precipuamente orientado para a análise das comunidades de aldeia e suas formas de apropriação do solo agrícola. Foi, portanto, baseado

13. Maurice Godelier, op. cit., p. 86.

14. Todos esses exemplos são mencionados por Maurice Godelier, op. cit., p. 86.

em estudos concretos que descreveu formas concretas de propriedade comunal da Ásia. Erigi-las em formas universais seria contrariar frontalmente a postura científica desses estudos.

Sobre o conteúdo das *Formen...*: análise categorial e análise histórica

Embora não destinados à publicação, os escritos de Marx reunidos nos *Grundrisse...*, e especialmente aqueles consagrados às "formas que precederam a produção capitalista" (que estamos aqui designando por *Formen...*), são unanimemente considerados como indispensáveis para a compreensão de questões decisivas do materialismo histórico, insuficientemente ou só tangencialmente tratadas em suas obras maiores. O grande interesse suscitado pelas *Formen...*, bem como pelo estudo introdutório de E. Hobsbawm(15) justifica-se pois plenamente. Justifica-se menos, porém, o privilégio conferido pelos intérpretes do texto (tanto Godelier quanto Hobsbawm, para só mencionar os mais notáveis) aos aspectos históricos (aí incluídas as hipóteses pré-históricas) da análise em detrimento de seu significado teórico. O próprio título popularizado pela versão inglesa, *Pre capitalist economic formations*, favorece a perspectiva unilateralmente historicista que tem orientado o consumo teórico de um texto que, como todos sabem, mas quase todos esquecem, foi extraído dos *Grundrisse...*, isto é, do contexto teórico em que Marx o elaborou. Por pouco que se leve em conta tal contexto, constata-se que a questão fundamental colocada nas *Formen...* não é, contrariamente à opinião de Hobsbawm, "enfrentar o problema da evolução histórica pré-capitalista"¹⁶ e sim reconstituir o processo que engendrou o pressuposto essencial do capitalismo, a saber, a completa separação entre o produtor e os meios de produção.

Marx, com efeito, abre a exposição (*Formen...*, p. 375)¹⁷ com a questão cuja resolução constitui o objeto central de toda a argumentação desenvolvida até o fim do texto (que se estende até a página 413 dos *Grundrisse...*): a "separação do trabalho livre das condições objetivas de sua realização". A análise das formas paradigmáticas de apropriação do solo configura o primeiro momento lógico da reconstituição do processo cujo resultado histórico é a redução do trabalhador livre à propriedade de sua força de trabalho e sua completa separação relativamente a todas as condições objetivas da produção. O *objeto teórico* de Marx nas *Formen* é, portanto, a *separação* entre o produtor e os meios de produção. Mas como o ponto de partida de todo processo de separação é a unidade dos tempos que

15. Citaremos a partir da edição brasileira, Karl Marx, *Formações econômicas pré-capitalistas*, com introdução de Eric Hobsbawm, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975.

16. Hobsbawm, in Karl Marx, op.cit., p. 14. Modificamos ligeiramente a tradução brasileira.

17. Para referência utilizamos o critério explicado na nota 2. Indicaremos diretamente no texto as páginas correspondentes às citações das *Formen...*

vão se separar, as *Formen...* partem da "unidade natural do trabalho com seus pressupostos materiais", isto é, a terra, ou, Pleonasticamente, a natureza, o "laboratório natural da humanidade" (p. 375).

Fica claro desde o início que o exame das formas de unidade se efetua em vista da separação. O surgimento do proletariado resulta da "dissolução tanto da pequena propriedade fundiária livre quanto da propriedade fundiária coletiva baseada na comunidade oriental" (p. 375). Que Marx refira-se liminarmente a duas e não a três (como fará mais adiante) formas fundamentais de apropriação da terra pelo produtor direto confirma o caráter *regressivo* da análise. Eram, no essencial, aquelas duas formas que o capitalismo estava destruindo, nas metrópoles como nas colônias, em seu processo de expansão planetária hoje eufemisticamente chamado de "globalização". Após haver colocado a questão contemporânea (a da separação), aí sim Marx retrocede para um exame analítico das formas de unidade e só então enumera três (e não mais duas) formas fundamentais de apropriação do solo: asiática, antiga e germânica, a primeira constituindo o protótipo da "propriedade fundiária coletiva baseada na comunidade oriental", as duas outras configurando, também de maneira prototípica, a "pequena propriedade fundiária livre".

Exatamente por ser regressiva, isto é, por retroceder da separação completa entre o produtor e os meios de produção às formas de unidade entre aquele e estes, a análise de Marx não tem por fio condutor a sucessão histórica como tal e sim a determinação das categorias cuja dissolução constituiu o pressuposto do surgimento do trabalhador assalariado moderno. Hobsbawm, ao declarar que o objetivo das *Formen...* é "definir o conteúdo da história na sua forma mais geral" e que "tal conteúdo é o progresso" *IH* entra em contramão no sentido do texto. Se fosse esse o propósito de Marx, ele o teria dito. Evidentemente, é legítimo buscar o "não-dito" de um discurso, mas se o objetivo do comentário é tomar mais claro e compreensível o texto, é sempre perigoso sobrevoá-lo para lhe imputar um significado último que o autor teria deixado implícito. Explícita está a reconstituição do processo de despojamento do trabalho livre. Pode-se, a rigor, qualificar esse processo como progresso. Mas certamente não no sentido em que se pode também atribuir tal qualificativo às concepções da História de Hegel ou de Augusto Comte. Aplicado às *Formen...*, o termo, sem ser falso, é impreciso e, portanto, supérfluo. Pior: seria apenas supérfluo se não fornecesse aos detratores do marxismo, que são muitos e tenazes, um argumento para relegá-lo ao museu de idéias dogmaticamente racionalistas ou ingenuamente cientificistas do século XIX.

Por isso cumpre reiterar, *ad nauseam* se preciso for, que o método de análise das *Formen...*, inseparável do conjunto dos *Grundrisse* é regressivo.

18. Hobsbawm, in Karl Marx. *ibid.*. p. 15. Grifado no original.

Marx não postula o "progresso". Constatamos que o capitalismo pressupõe a separação entre o produtor e os meios de produção (é preciso muito humor britânico para qualificar unilateralmente essa separação como Progresso; para os operários constituiu um terrível retrocesso relativamente às corporações de artes e ofícios), para então investigar as formas de unidade que foram sendo negadas, dissolvidas, suprimidas, ao longo da evolução social. Esta, sim, constitui o conteúdo objetivo da história na sua forma (econômica) mais geral. Ao passo que identificar a evolução ao progresso constitui apenas uma opinião sobre o sentido da História, uma *interpretação* da evolução.

Tal interpretação não está excluída do horizonte teórico das *Formen...* O capitalismo, ao repor e ampliar em escala planetária a separação constitutiva da condição proletária, desenvolve os pressupostos de uma nova unidade entre os produtores e os meios de produção. A completa negação histórica da unidade natural do homem com os pressupostos objetivos do trabalho constitui o pressuposto objetivo da negação dessa negação. Numa passagem conhecida, mas insuficientemente meditada (sobretudo considerando ser ela hoje, mais de cinco quartos de século depois de escrita, profundamente atual) dos *Grundrisse...*, Marx, após notar que "a posição do trabalho social na forma de oposição de capital e trabalho assalariado é o último desenvolvimento da *relação de valor* e da produção baseada no valor", esclarece que esta tem por premissa que o "fator decisivo da produção da riqueza" seja e permaneça sendo "a quantidade de tempo de trabalho imediato". O limite do capitalismo, portanto, é o próprio progresso técnico e científico que tende, se e quando incorporado à produção social de riquezas, a tornar cada vez menos relevante o tempo de trabalho vivo. Mesmo o mais fanático e obtuso neoliberal admitirá, com efeito, que a plena automação implica a supressão do trabalho assalariado: quando as máquinas fizerem tudo, o desemprego será total. O importante, entretanto, não é especular em torno desse limite teórico da valorização do capital, mas mostrar como a *tendência* para esse limite é posta pelo desenvolvimento capitalista dos meios de produção. É o que faz Marx na sequência da referida passagem:

"(...) na medida em que se desenvolve a grande indústria, a criação da riqueza real passa a depender menos do tempo de trabalho e da quantidade de trabalho empregado do que da potência dos agentes colocados em movimento durante o tempo de trabalho (...) a qual, por sua vez, não está minimamente relacionada com o tempo de trabalho imediato que sua produção custa, mas depende, isto sim, do estado geral da ciência e do progresso da tecnologia, ou da aplicação desta ciência à produção"(19).

Marx presume que, atingido o limite além do qual o trabalho imediato deixa de constituir a principal fonte da riqueza, os meios tecnológico-científicos de produção ter-se-ão tornado, para usarmos fórmula de nosso

19. Karl Marx, *Grundrisse...*, p. 592.

tempo, "patrimônio comum da Humanidade". Sua previsão é tão otimista quanto a de Hobsbawm, mas a diferença crucial entre ambos está em que, enquanto este caracteriza como progresso o conteúdo essencial da história já transcorrida, as anotações dos *Grundrisse...* apenas registram a tendência imanente da acumulação capitalista a incorporar à produção o progresso técnico-científico e, conseqüentemente, a criar as condições objetivas da emancipação do trabalho. São otimistas na medida em que não levantam a hipótese de que a tecnologia e a ciência seriam empregadas, ao longo do século XX, na produção de armas de destruição maciça que fariam pesar sobre a Humanidade a ameaça da hecatombe nuclear. Compreensível em meados do século XIX, quando só um profeta apocalíptico ousaria anunciar os campos de extermínio hitlerianos, as bombas atômicas sobre Hiroshima e Nagasaki, o dilúvio de napalm sobre o Vietnã e tantas outras atrocidades (algumas, de resto, cometidas em nome do comunismo), o otimismo de Marx, isto é, sua convicção de que ao domínio das forças naturais pela ciência corresponderia o domínio da ciência pela sociedade, contrasta com o horizonte histórico baixo do final do século XX, em que a ciência permanece subordinada ao capital e, portanto, à lógica do lucro. Nem por isso perde validade teórica a hipótese de Marx sobre o limite lógico-histórico da produção baseada no valor:

"(Quando) o sobretrabalho da massa deixou de ser a condição do desenvolvimento da riqueza geral, bem como o não-trabalho dos poucos deixou de ser condição do desenvolvimento das forças gerais da mente humana", então "desaba a produção baseada no valor de troca e o processo de produção imediato perde também a forma da miséria e do antagonismo"(20).

Obviamente, cumpre levar em conta essa hipótese otimista na avaliação da significação teórica das *Formen...*, mesmo porque o otimismo não concerne à hipótese em si mesma (a plena automação dos meios de produção suprime a produção baseada no valor) e sim à não-tematização por Marx da possibilidade histórica de que os meios científicos de produção produzam meios de destruição maciça. Não há dúvida, portanto, de que as *Formen...*, ao reconstituir as formas de unidade do trabalho com seus pressupostos materiais de maneira a pôr em evidencia o caráter histórico da condição proletária (= resultado da dissolução de todas aquelas formas de unidade), apontam para a perspectiva histórica de uma unidade superior, em que a produção, assegurada no essencial por meios técnico-científicos, será coletivamente apropriada pela sociedade.

Mas apenas apontam. Seu objeto teórico, com efeito, não é prospectivo (a superação da separação presente) e sim retrospectivo (a dissolução da unidade passada). As *Formen...*, com efeito, olham para trás. Constatam progresso do domínio humano sobre as forças naturais, mas, sobretudo (e

20. Id., *ibid.*, p. 593.

nisso a interpretação de Hobsbawm é propriamente um contra-senso), supressão da unidade do trabalho com seus pressupostos objetivos. Sem dúvida, globalmente considerada, a concepção marxista da História é otimista. Mas o progresso emancipador (e não o da barbárie moderna) está no futuro. O progresso presente é também a miséria presente, separação máxima, máxima negação da unidade originária do trabalho com a natureza. A emancipação será a negação dessa negação, a instauração, extinta a produção baseada no valor, do domínio da sociedade sobre as forças que dominam a natureza. Desvincular a análise retrospectiva da evolução social que conduziu à polarização entre o trabalho livre e os meios de produção a ele contrapostos na forma de capital, buscando valorização da perspectiva lógico-histórica da apropriação coletiva dos meios sociais de produção, seria mutilar o pensamento de Marx. Nem por isso, contudo, se deve perder de vista a concretude do objeto teórico de um texto determinado, as *Formen...*, no caso. Seu tema *não é* o progresso. Não é sequer a História como tal. É a reconstituição das categorias (= das formas econômicas) que precederam a produção capitalista, não no sentido cronológico de que vieram antes, mas no sentido dialético de serem as formas cuja supressão constitui o pressuposto das relações capitalistas de produção.

Já mostramos que o caráter categorial da análise regressiva empreendida por Marx nas *Formen...* se expressa logo no início do texto. Após constatar que a separação entre o trabalho livre e a terra, enquanto pressuposto do capitalismo, abrange tanto a propriedade comunitária oriental quanto a pequena propriedade individual, isto é, após considerar a unidade do trabalho com a terra do ponto de vista retrospectivo de sua necessária dissolução, distingue as três formas econômicas fundamentais de apropriação direta do solo pelos produtores que serão analisadas na seqüência do texto. Anuncia *duas* formas (a pequena propriedade e a propriedade comunitária oriental) mas analisa *três* (a forma asiática, expressão que corresponde sinonimicamente à oriental e as formas antiga e germânica, pré-configurações distintas do que hoje chamamos propriedade camponesa). Não nos parece haver outra explicação razoável dessa discrepância além da que sugerimos acima. O exame das formas pretéritas de unidade se efetua em vista de sua dissolução. Ora, o capitalismo não dissolveu a forma antiga e a germânica enquanto tais; dissolveu as formas de unidade do trabalho com a propriedade que encontrou pelo caminho, basicamente as duas acima referidas. Ao retroceder dessas formas que o capitalismo dissolveu para as formas pretéritas que constituíram o ponto de partida da evolução histórica das relações econômicas, Marx inverte a direção da análise. Na perspectiva regressiva, a condição proletária aparece como resultado de uma série milenarmente cumulativa de separações entre o trabalho e seus pressupostos objetivos. Aparece pois como a somatória da supressão de todas as formas de união entre o trabalho e a propriedade. Em

geral, é a essa perspectiva que Marx se atém quando considera as precondições do capitalismo, por exemplo, quando examina a acumulação primitiva do capital ou a subordinação formal do trabalho ao capital. Nas *Formen...*, entretanto, aquela união, considerada, *na positio quaestionis*, em sua negatividade (isto é, como união negada pela separação) é, logo em seguida (em nossa interpretação: quando se inicia a análise das três formas prototípicas de apropriação da terra pelo trabalho), considerada em sua positividade, num movimento dialético regressivo que remete da separação máxima à unidade plena, para então, invertendo seu sentido, considerar progressivamente as formas de unidade do trabalho com seus pressupostos objetivos.

O novo ponto de partida, que coincide com o sentido da evolução histórica, é a comunidade humana imersa na espontaneidade natural. O recuo analítico vai tão longe quanto o permitem os (escassos) conhecimentos pré-históricos da época: até a horda errante, já que "os homens não são sedentários por natureza - a não ser que o ambiente natural seja tão fértil que eles permaneçam sentados nas árvores como os macacos; normalmente são 'roaming' como os animais selvagens" (*Formen...*, p. 376). Nessa situação primordial em que o nomadismo é a forma de sobrevivência, a comunidade constitui o pressuposto da apropriação da natureza: o indivíduo é proprietário enquanto membro da comunidade. Mediante estas três categorias (propriedade, comunidade, individualidade) constrói-se a trama lógica da exposição das formas econômicas prototípicas de unidade do trabalho com a terra. O nomadismo, comunismo de horda, estaria associado, segundo Marx, ao pastoreio (pp. 375-36), o qual seria, portanto, anterior à agricultura. Nesse ponto, as descobertas arqueológicas de nosso século não confirmaram as hipóteses, em geral extremamente certeiras, que ele formulou sobre a pré-história. Sabemos hoje, com efeito, que a domesticação de animais úteis e as primeiras culturas agrícolas surgiram aproximadamente na mesma época. Mais exatamente, segundo resultados recentes da pesquisa paleontológica, fornecidos pela Direção de Antiguidades Pré-históricas da Região de Île-de-France, a pecuária teria se iniciado em torno do ano -9.500 com a criação do carneiro, seguida, mil anos depois (em torno de -8.500), da domesticação das cabras e, em torno de -8.000, da dos porcos, tudo no Médio Oriente. Já as primeiras culturas agrícolas surgiram, sempre no Médio Oriente, em torno de -8.000 (trigo, cevada) e de -7.400 (aveia). Considerando a longa duração do processo de hominização (os mais remotos ancestrais do homem até agora identificados, os Ramapitecos, viveram de 12 a 14 milhões de anos atrás; os Australopitecos, de 1 a 5 milhões de anos; o *Homo erectus* de 1 milhão a 500 mil anos, o *Homo sapiens*, evolução direta do *erectus*, durante as mais

recentes centenas de milhares de anos e a espécie biológica a que pertencemos, o *Homo sapiens sapiens*, surgiu há cerca de 40 mil anos), a diferença entre a data do início da domesticação e a do início da agricultura é mínima. De resto, no outro ponto do planeta onde se iniciou autonomamente a domesticação e a agricultura, a saber o México e a zona andina da América do Sul, a ordem de descoberta foi inversa: a cultura da abóbora remonta a -6.900, a de milho, feijão e outros legumes a -4.800, enquanto a domesticação do lhama situa-se em torno de -4.300.

A relevância dessa retificação, que as descobertas pré-históricas posteriores a Marx impõem, decorre da importância decisiva que este atribui à sedentarização. Antes dela, os homens se comportavam como proprietários dos frutos da terra, mas de maneira substancialmente idêntica (queiram ou não os que concebem teologicamente a origem do homem) aos demais organismos naturais. Não queremos forçar o sentido do texto, nem, muito menos, do contexto intelectual em que foi elaborado, mas não interpretamos como mera ironia ou *boutade* a imagem do macaco sentado na árvore que ilustra a hipótese da sedentarização precoce da horda hominídea. Afinal, é notável a coincidência cronológica entre a redação dos *Grundrisse...* e a da *Origem das espécies* de Charles Darwin (segunda metade dos anos 1850). Assim, pois, entendemos a proposição supracitada de que "os homens não são sedentários por natureza", mas, ao contrário, "normalmente" são *roaming* (esse termo inglês de que se serve Marx significa "errante", aplicando-se aos animais que perambulam sem destino fixo) no rigor da expressão: enquanto imersos na natureza, os homens nomadizam e, portanto, quando se fixam, começam a separar-se da imediatidade natural.

A penúria dos conhecimentos pré-históricos, arqueológicos e paleontológicos da época explica o caráter esquemático e genericamente hipotético do raciocínio de Marx a respeito da transição da horda errante para o que hoje chamaríamos de aldeia neolítica. O importante, entretanto, é que situa nessa transição o ponto de partida da diferenciação da comunidade natural dos humanos e, portanto, de suas formas econômicas.

"Quando (os homens) finalmente se fixam, aquela comunidade originária modificar-se-á em conformidade com várias condições externas (climáticas, geográficas, físicas) e com as peculiares disposições naturais, com o caráter tribal (de cada comunidade)" (p. 376).

A dificuldade desse texto não decorre apenas da mencionada penúria de conhecimentos pré-históricos à disposição de Marx, mas também da taquigráfica concisão do argumento. Basta assinalar que a versão francesa das *Formen...* publicada na coletânea *Sobre as sociedades pré-capitalistas*, com um longo e brilhante estudo introdutório de Maurice Godelier, em vez de

entender, como as versões inglesa e italiana, a sedentarização como uma ruptura, fortemente marcada no texto, em relação ao nomadismo ("quando os homens finalmente se fixam..."), apresenta-a como mera eventualidade.

"Se eles (os homens) acabam por se estabelecer, isto dependerá de diferentes condições exteriores"(21).

Não somente o "quando se fixam" torna-se "se... se estabelecem", mas também a seqüência do raciocínio fica completamente alterada. Entendemos, com os tradutores para o inglês e para o italiano(22), que a comunidade primitiva foi modificada *pela* sedentarização e que a profundidade dessa modificação variou em função de fatores ambientais (exteriores) e étnicos ("caráter tribal" de cada comunidade). Já o tradutor francês entendeu que a sedentarização (se e quando ocorreu) foi provocada *pelos* fatores ambientais e étnicos. Escapa tanto a nossa competência quanto a nosso intuito examinar os títulos de legitimidade lingüística dessa tradução, mas ela seguramente desvia a linha de raciocínio do texto, que em vez de se concentrar nas conseqüências da ruptura da imediatidade natural (= nomadismo), isto é, na análise categorial da sedentarização, estaria discutindo as condições que levaram algumas tribos a se sedentarizar e outras não. Parece-nos evidente, salvo irrefutável prova gramatical em contrário, que a preocupação de Marx não era especular em torno de quando, onde e como algumas tribos se fixaram no solo e sim enfatizar que a fixação no solo enquanto tal (isto é, considerada em seu conceito) instaurou uma nova relação entre a comunidade e a natureza e, portanto, uma forma nova de apropriação da natureza pelo indivíduo como membro da comunidade. Mais exatamente, abriu caminho para que se configurassem *três* formas econômicas de apropriação produtiva do solo, cada qual se caracterizando por uma diferente relação entre o indivíduo e a comunidade.

A evolução pré-capitalista e a diferenciação das formas econômicas

A ausência da fórmula que denota um conceito não implica a ausência de seu correlato objetivo. Sugere, entretanto, desde que não imputemos a Marx uma consciência inexata do que estava escrevendo, a possibilidade de

21. Prefácio de Godelier a *Sur les sociétés pré-capitalistes*, Paris, Editions Sociales, 1973, p. 182. Marx escreveu "Lassen sie sich endlich nieder...". Gramaticalmente, trata-se de saber se esta é uma oração subordinada infinitiva condicional ou temporal ("se" ou "quando"). Não há duvida, entretanto, de que a oração principal a que está subordinada se refere a "mehr oder minder diese ursprüngliche Gemeinschaft modifiziert wird" (= "esta comunidade originária será mais ou menos modificada"). O esquema do argumento é, pois, o seguinte: uma vez (quando ou se, pouco importa, já que, via de regra, os homens de fato se sedentarizaram) fixada no solo, a comunidade originária será mais ou menos modificada conforme diversos fatores externos e internos.

22. Na edição brasileira, que segue a inglesa, cf. p. 66. A tradução italiana de Enzo Grillo, a melhor de todas quantas consultamos, tem como título *Lineamenti fondamentali della critica dell'economia politica*, Forença, La Nuova Italia, 1970. Também consultamos a tradução das *Formen...* precedida da tradução italiana do estudo introdutório de Hobsbawm (Roma, Editori Riuniti, 1967).

estarmos diante de uma diferença não apenas terminológica, mas principalmente analítica, isto é, correspondendo a uma configuração diferente do próprio objeto. É o que nos parece ocorrer, nas *Formen...*, com os conceitos de relação e de modo de produção. Que seus correlatos objetivos estão presentes é indiscutível. A separação entre o trabalho livre e seus pressupostos, as formas de unidade entre ambos que foram suprimidas por essa separação, as sucessivas definições de propriedade como apropriação da natureza (mais adiante, dos instrumentos de trabalho) mediada pela comunidade, enfim, os temas essenciais tratados por Marx, do começo ao fim do texto, vinculam-se todos à complexa problemática das relações que constituem a base econômica da sociedade. Donde a questão colocada logo no início do presente estudo: por que Marx serviu-se da expressão "forma asiática" e não "modo de produção asiático"? (Esta última expressão só aparece uma vez, no prefácio à *Contribuição à crítica...*, como já notamos).

Já examinamos a hipótese mais simples ao criticar a opinião de Maurice Godelier sobre a universalidade do modo de produção "asiático" como modo de passagem da sociedade sem classes para a sociedade de classes. É evidente, com efeito, que a apropriação comunitária do solo, traço essencial (mas não exclusivo) das formas asiáticas, pode estar na base de pelos menos dois ou três modos de produção: um, que caracterizaria a passagem do nomadismo para a sedentarização; outro, próprio a uma comunidade de aldeias camponesas independentes: outro enfim, ao qual a fórmula *modo de produção asiático* é habitualmente reservada, caracteriza-se, segundo a expressão já referida de Marx, por uma "unidade abrangente", que, sobreposta às comunidades de aldeia, erige-se em proprietária da terra, deixando-lhes apenas a posse. Esse modo de produção pressupõe uma elevação das forças produtivas que assegure um sobreproduto regular apropriado pela "unidade superior", configurando assim a divisão da sociedade em classes e o surgimento do Estado.

Se, além de mais simples, essa explicação for mais justa, impõe-se a conclusão de que Marx designa por "forma asiática" uma *relação de produção* que, em sua realização originária, constituiu o comunismo agrário primitivo, resultado (pré-histórico) da supressão do nomadismo com conservação da substância coletiva da horda ancestral. Nessa simplicidade primordial, a "forma asiática" certamente não foi apenas asiática, enquanto transição do nomadismo à sedentariiedade. Enquanto *aldeia neolítica*, assumiu, sem dúvida, caráter universal. Tal é a opinião do próprio Marx, expressa tanto em passagem já referida da *Contribuição à crítica...* quanto em *O capital*, onde observa, a propósito da agricultura camponesa em pequena escala combinada ao artesanato independente, que formaram a "base econômica das comunidades da Antigüidade clássica em sua melhor fase, após o desaparecimento do sistema primitivo oriental de apropriação

comum da terra"(23). Esse texto confirma nossa crítica à tese de Godelier: foi universal não o "modo de produção asiático" como passagem da sociedade sem classes à sociedade de classes (= a "unidade superior" erigindo-se em embrião de classe dominante e de poder estatal) e sim o "primitivo sistema oriental de apropriação comum da terra", isto é, a "forma asiática" no sentido preciso da expressão.

Não pretendendo acrescentar nossa própria lista às muitas disponíveis sobre os modos pré-capitalistas de produção e sua hipotética linha de evolução, limitar-nos-emos a justificar nossa assumidamente prudente hipótese de que a forma asiática está na base de pelo menos *dois ou três* modos de produção. De dois, seguramente, como acabamos de mostrar: o comunismo agrário primitivo, modo de produção da aldeia neolítica, e o modo de produção asiático *stricto sensu*, em que a "unidade superior" se erige em proprietária de todo o solo e portanto do sobreproduto social.

A hipótese de um terceiro modo de produção baseado na forma asiática está claramente indicada na passagem das *Formen...* em que Marx, após haver mostrado como a "unidade superior" se personifica no "déspota oriental", salienta a possibilidade de uma *outra* linha de evolução sobre a base da *mesma* forma econômica.

"Este mod²⁴ de propriedade comunitária pode, na medida em que se realiza efetivamente no trabalho, manifestar-se, ou de maneira a que as pequenas comunidades vegetem independentes umas ao lado das outras e os indivíduos trabalhem, independentes, com suas famílias, nos lotes que lhes foram atribuídos, ou então a unidade pode estender-se até ao caráter comunitário do próprio trabalho, que pode tornar-se rigorosamente um sistema, como no México e no Peru notadamente, entre os antigos Celtas e em algumas tribos da Índia"(*Formen...*, p. 377).

23. Karl Marx, o *capital*, vol. I, São Paulo, Abril Cultural, 1983, p. 265, nota 24. Pandelis Lekas, em seu *Marx on classical antiquity* (Sussex, Wheatsheaf Books, 1988, p. 70), vê nesse texto um argumento a favor da visão unilinear do desenvolvimento histórico sustentada por Godelier. Pensamos ter deixado claro que o reconhecimento da universalidade da apropriação originariamente comunitária da terra (= comunismo agrário primitivo) não implica, para Marx, reconhecimento da universalidade do modo de produção asiático *stricto sensu*.

24. Marx usa o termo *Art* e não *Weise*. Ambos se traduzem por "modo", mas sabendo-se que "modo de produção" traduz *Produktionsweise*, é indispensável advertir o leitor de que, no original, Marx não usou o mesmo termo com que denota aquele conceito. A edição brasileira traduz AII por *tipo*, mas inventa "dois modos" de aparecimento do modo comunitário de propriedade (*Art Gemeindeeigentum*): "Na medida em que este tipo de propriedade comum é efetivado, na realidade, no trabalho, pode aparecer de dois modos". Entenda quem puder! A frase original de Marx é a seguinte: "Diese Art Gemeindeeigentum kann nun, so weit es nun wirklich in der Arbeit sich realisiert, entweder so erscheinen...". Nela nada corresponde aos "dois modos" da tradução brasileira.

Em síntese, Marx assinala duas realizações possíveis da forma comunitária de apropriação do solo⁽²⁵⁾, uma em que só é comum a apropriação do solo, outra em que o trabalho é coletivo. São modos de produção diferentes? O caráter mais ou menos cooperativo da produção por si só não caracteriza um modo de produção: a caça exige larga cooperação; a pesca, pouca; e a coleta de frutos e raízes dispensa-a. Essas três atividades produtivas primordiais estão, entretanto, como se sabe, muito bem integradas na divisão social do trabalho das comunidades primitivas, inclusive das que sobreviveram como tais até nossos dias. Tratar-se-ia então de duas realizações do mesmo modo de produção? A seqüência do texto confirma a relevância da questão e sua complexidade.

"Além disso, o caráter comunitário pode manifestar-se no interior da ordem tribal de maneira que a unidade seja representada por um chefe de família tribal ou então pelas relações entre os chefes de família. Correspondentemente, haverá então ou uma forma mais despótica ou uma forma mais democrática daquela comunidade. As condições coletivas da apropriação efetiva através do trabalho, *sistemas de irrigação*, muito importantes para os povos asiáticos, meios de comunicação, etc., manifestam-se então como obra da unidade superior, do poder despótico sobreposto às pequenas comunidades" (p. 377; grifos de Marx).

A dificuldade dessa passagem está, obviamente, em determinar com precisão a correspondência entre economia e política nas realizações concretas da forma asiática. A solução mais simples parece poder se exprimir assim:

<u>trabalho isolado</u>	=	<u>democracia</u>
trabalho coletivo		despotismo

Não é, entretanto, relativamente à oposição entre o trabalho isolado e o coletivo e sim à forma de representação ou personificação do caráter comunitário (*Gemeinschaftlichkeit*) da ordem tribal, isto é, se este é representado pelos chefes de família ou personificado no despota, que Marx faz corresponder a oposição democracia/despotismo. Ao acrescentar, com ênfase, que, quando a apropriação efetiva pressupõe condições coletivas produzidas pelo trabalho (a irrigação, os meios de comunicação), tal trabalho manifesta-se como obra da unidade superior, assimilada ao po-

25. A tradução francesa das *Formen...* descobre três modos de realização efetiva da forma asiática lá onde todas as demais traduções e, sem dúvida, o próprio texto de Marx opõem a unidade comunitária sem e com trabalho coletivo. Cr. *Sur les .mciétés pré-capitalistes*, p. 184: "(...) soit que les petites communautés végetent indépendamment les unes des autres (...) soit que Individu travaille indépendamment avec sa famille sur le lot qui lui a été attribué (...) soit que l'unité puisse s'étendre au caractere collectif du travail lui-même (...)". O primeiro e o segundo "soit que..." configuram a mesma hipótese, isto é, apropriação coletiva do solo *sem* trabalho coletivo. A tradução brasileira é correta neste ponto (op. cit., p. 68).

der do déspota, ele sugere novamente uma determinação concreta do político pelo econômico: um esforço coletivo imenso, como o que exige a construção de aquedutos e a manutenção de um sistema de irrigação, exige também, ou ao menos favorece, uma forte concentração da autoridade decisória. Não está, com efeito, ao alcance de uma aldeia, nem mesmo de um grupo de aldeias, criar e manter um grande sistema hidráulico. No entanto (e há aqui como que um ponto cego na análise categorial), ao evocar a possibilidade de um poder tribal democrático, apoiado nos representantes das aldeias, Marx está apontando também para a possibilidade de uma irrigação democraticamente controlada, isto é, de que o trabalho diretamente coletivo seja organizado e comandado por um poder representativo. Favorece essa interpretação o fato de que trata a via democrática e a via despótica como uma alternativa e, portanto, como duas possibilidades lógico-historicamente contemporâneas. Desfavorece-a, porém, o fato de que aproxima irrigação e despotismo, sugerindo que, embora possível, o controle democrático das grandes obras produzidas pelo trabalho coletivo tende historicamente a ser suplantado pelo controle despótico.

A relevância maior dessa questão - e da dificuldade que encerra - está no contra-efeito da política sobre a economia. Um poder tribal democrático baseado na forma asiática, isto é, na apropriação comunitária do solo, exclui ou ao menos bloqueia fortemente a formação de uma classe dominante. Configura, portanto, um modo de produção *sem classes*, que não se pode confundir com o modo de produção asiático *stricto sensu*, no qual a unidade personificou-se no déspota, isto é, *separou-se*, como poder autônomo, de sua base social e erigiu-se em dona do solo porque dona das obras coletivas que tomam possível o cultivo do solo.

Essa interpretação coincide globalmente com a explicação da origem do Estado desenvolvida por Engels no *Anti-Dühring*.²⁶ As questões que deixa irresolvidas são as que mais fundamentalmente interpelam o materialismo histórico como teoria da evolução das formas econômicas da sociedade, já que envolvem as relações entre a base e a superestrutura, entre necessidade e possibilidade histórica, entre a lógica objetiva da sucessão dos modos de produção e a divergência das linhas de desenvolvimento histórico (que não se reduz ao mero "desenvolvimento desigual", mas interroga o próprio significado da conquista do "resto do mundo" pela força dissolvente do capital) etc. Podemos resumi-las como segue:

a) Marx, como vimos, primeiro contrapõe as aldeias comunitárias, vegetando independentes umas ao lado das outras, às formas econômicas baseadas no caráter comunitário do próprio trabalho, para, mais adiante, contrapor o poder democrático ao poder despótico. A primeira contraposi-

26. Engels, *Anli-Dühring*, in *Werke*, vol. XX, pp.166-7. Citado por Melotti, op. cit., pp. 46-7.

ção sugere uma determinação da política pela economia: quanto mais coletivo o processo de trabalho, mais forte será a tendência ao despotismo. Mas a recíproca não é exata. Não é certo, com efeito, que quanto mais isolado for o processo de trabalho, mais democrática tenderá a ser a comunidade. Não se deve confundir o comunismo agrário da aldeia isolada com democracia: esta supõe que o caráter comunitário (*Gemeinschaftlichkeit*) estenda-se ao trabalho, isto é, às obras hidráulicas e outras, interessando não apenas a uma ou algumas aldeias isoladas, mas a toda a tribo ou etnia. Por outro lado, entretanto, é sintomática a insistência do texto em aproximar obras hidráulicas e despotismo. Donde a dificuldade em decidir se democracia e despotismo configuram uma alternativa política ou se o caráter coletivo do trabalho (e das obras coletivas que produz) tende inexoravelmente a tomar despótica a autoridade social, isto é, a separá-la da sociedade.

b) No texto acima referido, Engels explica o surgimento do Estado e a divisão da sociedade em classes pelo princípio de que "em toda parte o desempenho de uma função social constitui a base da dominação política". Enquanto expressão de uma condição *necessária*, o princípio é incontestável. Da China à Pérsia, do Egito à Índia, do Peru ao México, a primeira preocupação de todo déspota conseqüente era manter em bom estado o sistema de irrigação. A recíproca, entretanto, não é necessariamente verdadeira: de não haver despotismo sem função social não decorre que toda função social engendra o despotismo, como, de resto, Marx reconheceu implicitamente ao apresentá-lo como alternativa à realização democrática da forma asiática. Engels, entretanto, trata os pólos dessa alternativa como etapas de um processo: inicialmente as funções coletivas, hidráulicas e extra-hidráulicas (administração da justiça, notadamente) eram assumidas pela comunidade e, portanto, exercidas democraticamente. Mais tarde, tomando-se mais complexas, tenderam a se autonomizar, separando-se do corpo social e personificando-se no déspota. Fica de lado, nesta evolução gradual, o conteúdo contraditório do processo. Seria mesmo inexorável a perda de controle, por parte das comunidades agrárias, de suas funções coletivas? Sem negar a tendência objetiva à autonomização e à separação, não se deveriam admitir contratendências operando no sentido de preservar o controle federado e democrático das obras hidráulicas? Por essa hipótese, a alternativa teria se resolvido pela violência: o despotismo resultaria da sujeição da comunidade a uma tribo ou clã conquistador, que, mantendo a apropriação comunitária do solo e o bom funcionamento da irrigação, erigir-se-ia em "unidade superior".

Dessas dificuldades podemos extrair uma conseqüência, também de caráter problemático, mas por isso mesmo inteiramente conforme à inspiração científica do marxismo: não há uma ordem de sucessão necessária das formas econômicas e dos modos pré-capitalistas de produ-

ção. Há nexos lógico-históricos de antecedente a conseqüente, mas que não configuram elos de uma mesma corrente. A tentativa desenvolvida por Umberto Melotti com seu "esquema multilinear", embora criticável em muitos aspectos(27), proporciona uma base teórica muito útil para o aprofundamento dessa questão fundamental. A título de conclusão, retomamos as hipóteses mais plausíveis sobre tais nexos lógico-históricos, que por sua diversidade mesma apontam para distintas vias de evolução econômica das sociedades:

I - É notável a ausência de obras coletivas permanentes, notadamente de irrigação, nas comunidades ditas "indígenas" onde sobreviveu o comunismo agrário primitivo.

II - A "via democrática" de evolução a partir do comunismo agrário primitivo consistiu em tornar mais comunitárias, no interior de uma tribo ou etnia, as relações entre as aldeias que a integravam. Seu ponto de equilíbrio (= de estabilização histórica) configurou-se como economia camponesa composta por uma federação de aldeias independentes.

III - O modo de produção asiático *stricto sensu* (agricultura inteiramente dependente de grandes obras de irrigação, apropriadas por uma classe dominante centralizada no Estado embrionário) pode se originar tanto de uma evolução gradual quanto da conquista por uma tribo ou etnia guerreira.

IV - A hipótese da origem violenta da dominação de classe por via de conquista se aplica também ao primeiro modo de realização da forma asiática. Embora o trabalho nela não assuma caráter coletivo, parte dele destina-se a fins comuns, notadamente religiosos e guerreiros. Está aí a origem do domínio senhorial (*herrschaftliche dominium*) e da transição para a corvéia (*Uebergang in Frohndienst*), observa Marx, referindo-se explicitamente às "comunidades eslavas" e "romenas" (p. 377). Hobsbawm, talvez por ter lido essa passagem com excessiva rapidez, considera "um pouco obscura" a "forma eslava", notando entretanto que "tem afinidades com a oriental"(28). O texto é bastante claro. Nas comunidades campones-

27. Há no livro de Melotti excesso de zelo crítico (contra o "unilinearismo") e apologético (pelo "multilinearismo"). É mais fácil constatar o zelo alheio do que o próprio. Criticando Godelier e Suret-Canale, Melotti dirige-Ihes a célebre máxima de Talleyrand: "Surtout, messieurs, pas trop de zèle!" (p. 16). Perde tempo arrombando portas abertas: quem poderia defender seriamente a codificação staliniana dos três princípios do materialismo, das quatro leis da dialética e das cinco etapas do desenvolvimento histórico (p. 19)? Nem por isso *Marx e o terceiro mundo* deixa de ser leitura indispensável.

28. Hobsbawm, in Karl Marx, op. cit., p. 34. Melotti também escorregou na forma eslava. Admite, como Hobsbawm, que ela é "estritamente aparentada com a forma oriental". Mais atento do que o eminente historiador inglês, reconhece que na passagem por nós enfatizada Marx considera a forma eslava como "derivada" da oriental. Mas também atribui a Marx uma estranha opinião, de que a única característica notável da forma eslava seria seu "maior dinamismo" (op. cit., p. 30). Muito pelo contrário, as comunidades eslavas e romenas constituem exemplos do primeiro modo de realização da forma asiática, aquele constituído por aldeias "vegetando independentes umas ao lado das outras". Seria preciso uma sutilíssima dialética para metamorfosear o maior vegetativismo em maior dinamismo...

sas onde a) a apropriação do solo é coletiva mas b) não há grandes obras de irrigação que tomem diretamente coletivo o próprio trabalho, a divisão em classes pode surgir por meio da formação de domínios senhoriais (= feudalismo embrionário) que se apropriam da parte do trabalho comunitário destinada a fins bélicos e sobrenaturais. Guerreiros e sacerdotes erigem-se assim em classe dominante.

V - Enfim, é importante relembrar que as *Formen...* colocam no mesmo plano analítico e, nessa medida, num mesmo "tempo" lógico, a forma asiática, que abre a exposição das formas prototípicas de apropriação do solo (pp. 375-6), a forma antiga (pp. 378-80) e a forma germânica (p. 380), procedendo em seguida a uma longa análise comparativa da forma antiga e da forma germânica (pp. 380-4). Esse tratamento sincrônico constitui um recurso analítico em que o tempo histórico, sem ser esquecido, fica em segundo plano. Marx entretanto deixa claro, logo no início do exame da forma antiga, que ela constitui o "produto de uma vida mais dinâmica, histórica", já que sua base não é o campo e sim "a cidade como sede já criada (centro) dos agricultores (proprietários fundiários)" (p. 378). É evidente, portanto, que os nexos de antecedente a conseqüente, de historicamente condicionante a historicamente condicionado, enfim, a lógica da sucessão das formas econômicas e dos modos de produção, ficam subordinados, na exposição das *Formen...*, ao método regressivo-progressivo da análise categorial. Por isso, há menos conclusões a tirar sobre a ordem de evolução dos modos pré-capitalistas de produção do que têm sugerido eminentes intérpretes, mas o rigor científico das análises de Marx é, sem dúvida, maior ainda do que pensaram.

MORAES, João Quartim de. A “forma asiática” e o comunismo agrário primitivo. *Crítica Marxista*, São Paulo, Brasiliense, v.1, n.2, 1995, p.107-128.

Palavras-chave: Modo de Produção Asiático; Comunismo Agrário Primitivo; Evolução; Pré-capitalismo.